



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 282/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, limpeza da Rua Eleonor Matheus Brito, localizada na região atrás do CTN - Centro de Tradições Nordestinas, bairro Serra Verde.

JUSTIFICATIVA

Moradores da região têm relatado a presença de grande acúmulo de lixo e entulhos ao longo da via, o que tem causado transtornos à comunidade local. Além do aspecto visual negativo, o acúmulo de resíduos representa riscos à saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos do mosquito da dengue.

Dessa forma, a realização da limpeza se mostra urgente e necessária para garantir melhores condições de tráfego, segurança e salubridade aos moradores da região. A medida também demonstra o comprometimento da gestão municipal com o bem-estar da população e com a manutenção da cidade limpa e organizada.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

